**LEI Nº 5616 / 2015**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: RUA MARIA RITA RIBEIRO (\*1909 +1984).**

**Autor: Ver. Flávio Alexandre**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Passa a denominar-se RUA MARIA RITA RIBEIRO a atual Rua Nova, no bairro São Geraldo, que tem início na esquina da Rua Sapucaí e término na esquina da Rua Joaquim Benedito de Paula.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 28 de Setembro de 2015.

|  |  |
| --- | --- |
| Agnaldo Perugini | Vagner Márcio de Souza |
| PREFEITURA MUNICIPAL | CHEFE DE GABINETE |